



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 008/2023

Autoria: OSEIA PEREIRA GUEDES


O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, **para que seja criado a Secretaria Municipal da Cidade**

Tal indicação tem como objetivo criar a Secretaria Municipal da Cidade no Município de Colniza/MT, cuja finalidade será coordenar e articular políticas públicas visando o funcionamento eficiente, bem como a integração dos municípios junto ao Poder Executivo de um modo geral.

Com a criação da Secretaria da Cidade será possível conhecer melhor os anseios e necessidades da comunidade eis que em razão da grande extensão territorial do Município de Colniza/MT torne-se praticamente impossível para a Secretaria Municipal de Obras atender com eficácia os anseios da população dada as dificuldades de logística entre uma e outra localidade.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 17 de janeiro de 2023.


Oseia Pereira Guedes
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 43/2023
Data: 23/01/2023 - Horário: 12:01
Administrativo